

DECRETO Nº 97, DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2297

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$320.913,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

320.913,90

Excesso

07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR	
	378	08.244.7000.2032.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 001	RAFAEL SILVA	
	379	08.241.7000.2031.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.913,90
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

320.913,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 05 de junho de 2025



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito